



**REDE DE ENSINO DOCTUM  
INSTITUTO ENSINAR BRASIL  
EDITAL UNIFICADO**

**EDITAL N.º 02/2025 PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 E MATRÍCULA  
DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS.  
MODALIDADE PRESENCIAL.**

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, mantido pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período de **05 de Maio de 2025 a 05 de Agosto de 2025**, as inscrições pelo site **www.doctum.edu.br**, para o Processo Seletivo por PROVA DE VESTIBULAR ONLINE, ENEM E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, destinado ao preenchimento das vagas de todos os Cursos de Graduação da Rede de Ensino Doctum, classificação pela nota da PROVA DE VESTIBULAR ONLINE, ENEM E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, no segundo semestre de 2025, na modalidade **PRESENCIAL**, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por PROVA DE VESTIBULAR ONLINE, ENEM E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL), deste Edital.

## **2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

### **2.1 Prova de Vestibular ON-line agendada:**

A prova do Processo Seletivo 2025/2 da REDE DE ENSINO DOCTUM será uma redação dissertativa sobre um dos temas apresentados.

- a) A Redação valerá 100,00 (cem) pontos.
- b) As provas on-line poderão ser realizadas dentro do período estipulado para as inscrições do Processo Seletivo, pelo candidato e serão totalmente on-line no site de inscrição, conforme instruções que são apresentadas no momento de sua realização.
- c) O candidato terá o tempo máximo de 01 (uma) hora para a realização da prova.
- d) Considerando que plágio é crime previsto no Art. 184 do Código Penal, eventual constatação de violação dos direitos imateriais poderá ocasionar a eliminação do candidato, ainda que matriculado ou já cursando, sem prejuízo das eventuais sanções administrativas ou judiciais inerentes à infração.
- e) A DOCTUM não se responsabiliza pela verificação se na Redação há plágio, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o não cumprimento do que preconiza a Legislação.

### **2.2 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:**

Poderá ingressar nos cursos oferecidos pela REDE DE ENSINO DOCTUM através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2024, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos; e
- b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.
- c) O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- d) Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova Eletrônica.
- e) A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.
- f) Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo.

- g) Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- h) Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

### **2.2.1. Número de Inscrição ENEM:**

- a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.
- b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2024, o número será 24XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

### **2.3 Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio:**

O candidato que se inscrever no Processo Seletivo, tendo como forma de ingresso por análise de histórico escolar do Ensino Médio, deverá ter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor total da pontuação atribuída pela Instituição de Ensino de origem do candidato (Instituição de Ensino Médio). O candidato que optar por essa forma de inscrição, deverá anexar o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e informar a média global para prosseguir com a inscrição.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ao processo seletivo, para a prova por agendamento, poderão ser realizadas pela internet no site [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período de **05 de Maio de 2025 a 05 de Agosto de 2025** para o preenchimento das vagas no **2º semestre de 2025**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

- a. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **05 de Maio de 2025 a 05 de Agosto de 2025**, através do site [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br) ou através de contato com cada campus.
- b. É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que **tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula**.

c. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do site: [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), ou através de contato com cada campus da Rede de Ensino Doctum ou ainda pelo 0800 033 11 00.

d. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar o nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

e. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

f. Taxa de inscrição: o candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **4. DOS CURSOS E DOS CAMPI DE OFERTA**

As vagas oferecidas para o 2º semestre de 2025 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para acesso à graduação presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendado, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES**

A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

a. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme os itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

b. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

c. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

d. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

e. Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato mais velho.

#### **6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização da prova eletrônica do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua

matrícula.

## **7. DA MATRÍCULA**

As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias **05 de Maio de 2025 a 05 de Agosto de 2025**.

7.1 A Rede de Ensino Doctum deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela rede, na convocação para a matrícula.

7.2 O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados dos itens 7.1 e 7.2, conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes.

Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar);
- b) Fotocópia do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;
- c) Fotocópia da cédula de identidade;
- d) Fotocópia e original do CPF;
- e) Fotocópia de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia do Certificado Militar quando exigência;
- g) Fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- h) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- h) Para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.4. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.5. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do

plano curricular.

## **8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES**

Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos**. Incorporar-se-ão a estes Editais, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 2º semestre do ano de 2025 e para o 1º semestre do ano de 2026 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 2º semestre de 2026, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio, realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

Com base na Portaria Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, a Rede de Ensino Doctum se reserva o direito de introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, a oferta de carga horária na modalidade não presencial, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

## **11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA**

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Campus, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

- a. A frequência do aluno às aulas presenciais é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.
- b. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que **estejam cursando o ensino médio ou equivalente** e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4 deste Edital.

- c. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.
- d. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova.
- e. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), conforme exigência da legislação em vigor.
- f. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.
- g. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade presencial ficará disponível nos Campis e no portal acadêmico.
- h. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Campi.
- i. Os cursos ofertados por Campi, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.
- j. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.
- k. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.
- l. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico [www.doctum.edu.br](http://www.doctum.edu.br), e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campis conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- m. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Campus.

**Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL)**

**REDE DE ENSINO DOCTUM**

**FACULDADE DOCTUM DE ALMENARA**

Credenciada pela Portaria nº 226 de 05/04/2022 – MEC.

**Endereço: Rua Aleixo Paraguassú, 93 – Centro – Almenara - MG - CEP: 39900-000 Tel.: (33) 3721-1251.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 612 de 25/04/2022 MEC (A)	27/04/2022	05 anos	100	80	20	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA**

Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016 – MEC.

**Endereço: Rua Thomas Gonzaga, 95 – Santa Emília – Carangola - MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 949 de 30/08/2021 MEC (RR )	31/08/2021	05 anos	100	80	20	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**

Recredenciada pela Portaria nº 76 de 08/02/2021 – MEC.

**Endereço: Rua João Pinheiro, 147 - Centro – Caratinga - MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	04 anos	80	60	20	NOTURNO
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria nº917 de 27/12/2018 MEC (RR)	28/12/2018	04 anos	80	60	20	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	04 anos	80	60	20	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 949 de 30/08/2021 MEC (RR )	31/08/2021	05 anos	170	100	70	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 745, de 01/07/2022 MEC ( A)	04/07/2022	05 anos	60	45	15	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

Unificada pela Portaria nº321 de 03/07/2019 – MEC.

**Endereço: Rodovia Jones dos Santos Neves, 3535 – Muquiçaba – Guarapari - ES – CEP: 29215-002 Tel.: (27) 3261-7971.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 208 de 25/06/2020 MEC (RR)	07/07/2020	05 anos	100	80	20	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM****FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE**

Recredenciada pela Portaria nº 747 de 20/07/2016 – MEC.

**Endereço: R. Dezesseis, 24 - Vila Tanque, João Monlevade - MG, CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	04 anos	60	45	15	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	04 anos	60	45	15	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 207 de 25/06/2020 MEC (RR)	07/07/2020	05 anos	102	82	20	NOTURNO



Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021 MEC (RR)	05/02/2021	05 anos	120	90	30	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 181 de 06/01/2022 MEC (RR)	10/01/2022	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 559 de 15/10/2024 MEC (R)	16/10/2024	05 anos	60	45	15	NOTURNO

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA

Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 – MEC.

**Campus Centro - Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2655 - Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36010-012**

**Tel.: (32) 3215-4162/ (32) 3026-0354.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 570 de 17/10/2024 MEC (RR)	18/10/2024	05 anos	250	50	20	MATUTINO
						80	30	NOTURNO

**Campus Itamar Franco – Endereço: Av. Eugênio do Nascimento, s/n - Dom Bosco, Juiz de Fora - MG, CEP: 36038-330 (32) 3232-6025.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº181 de 06/01/2022 MEC (RR)	10/01/2022	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 110 de 04/02/2021 MEC (RR)	05/02/2021	05 anos	80	60	20	NOTURNO

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADE DOCTUM PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

Credenciada pela Portaria nº 1798 de 21/10/2019 - MEC.

**Endereço: Av. Eugênio do Nascimento, s/n - Dom Bosco, Juiz de Fora - MG, CEP: 36038-330 (32) 3232-6025.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 379 de 20/04/2021 MEC (RR)	30/10/2019	05 anos	100	80	20	NOTURNO

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA

Recredenciada pela Portaria nº 82 de 16/02/2016 – MEC.

**Endereço: Av. Getúlio Vargas, 635 - Centro, Leopoldina - MG, CEP: 36700-000 Tel.: (32) 3441-7162.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	04 anos	100	80	20	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	05 anos	180	150	30	NOTURNO

### REDE DE ENSINO DOCTUM

#### FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU

Recredenciada pela portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC.

**Endereço: Av. Getúlio Vargas, 700 - Coqueiro, Manhuaçu - MG, CEP: 36900-350 Tel.: (33) 3332-4148.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 386, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	05 anos	250	210	40	NOTURNO

**REDE ENSINO DOCTUM**

**FACULDADE DOCTUM DE SERRA**

Recredenciada pela portaria nº 1054 de 17/12/2020.

**Endereço: Av. Eldes Scherrer Souza, 108 - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29165-680 Tel.: (27) 3434-6200.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 949 de 30/08/2021 MEC (RR)	31/08/2021	05 anos	100	80	20	NOTURNO
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº122 de 29/05/2023 MEC (R)	30/05/2023	04 anos	120	90	30	INTEGRAL
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº117 de 16/04/2020 MEC (R)	17/04/2020	05 anos	60	45	15	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI**

Credenciado pela Portaria 1.255, de 28/11/2018 - MEC.

**Endereço: R. Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260 Tel.: (33)3529-3157.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 384, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	05 anos	120	90	30	NOTURNO
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria nº 323 de 29/08/2023 MEC (R)	29/08/2023	05 anos	100	80	20	INTEGRAL
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 471 de 05/07/2018 MEC (A)	12/07/2018	04 anos	120	90	30	INTEGRAL
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº 384, de 13/08/2024 MEC (RR)	14/08/2024	05 anos	60	45	15	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM**

**FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA**

Recredenciada pela portaria nº 578 de 13/03/2019 – MEC.

**Endereço: R. Lúcio Bacelar, 490 - Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP: 29101-030 Tel.: (27) 3061-9205.**

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Nº de Vagas Anuais Autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 85 de 26/02/2025 MEC ( R)	27/02/2025	05 anos	100	80	20	NOTURNO

Caratinga/MG, 03 de Maio de 2025.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**